



ATO DIEX : 003/2023

Altera membros de grupo técnico para elaboração de

Procedimentos de Auditoria de Obras Rodoviárias e Vias Urbanas.

A Presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop), no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o disposto no § 2º do art. 1º do Ato 003/2013/DIEX, de 15 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os integrantes de grupo técnico, indicados pela Comissão Gestora, para execução do Projeto de Uniformização de Procedimentos em Auditoria de Obras Rodoviárias e Vias Públicas, passando a ser composto pelos seguintes integrantes:

- I. Adriana Cuoco Portugal (TC-DF)
- II. Alan de Oliveira Lopes (PF)
- III. Antônio Alves Ferreira Júnior (TCE-CE)
- IV. Bruno Salgado Lima (PF)
- V. Brynner Brito (TCE-PA)
- VI. Claudeny Simone Alves Santana (Doutoranda PET-COPPE-UFRJ)
- VII. Daniel Menezes Brandão (TCE-GO)
- VIII. Emerson Augusto de Campos (TCE-MT) – *coordenador e relator*
- IX. Francisco Silva Sobral (TCE-MS)
- X. Flávio Vieira da Silva Junior (TCE-TO)
- XI. Italo Dantas Dornelas (TCE-RO)
- XII. Lucas Eulálio Carvalho (TCE-PI)
- XIII. José Rodrigo Santana Pinho (TCE-PA)
- XIV. Paulo Ricardo Pinto (TCE-RS)
- XV. Ricardo Souza Lobo (TCE-GO)
- XVI. Robson Peixoto de Oliveira (TCE-TO)
- XVII. Tobias Azevedo da Costa Pereira (TCE-PE)

Art. 2º O grupo contará com o apoio voluntário do Eng. Consultor, especialista em obras rodoviárias, Elci Pessoa Júnior.

Art. 3º A critério da Comissão Gestora poderão ser substituídos membros nos respectivos grupos.

Art. 4º O presente Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 2023.

Adriana Cuoco Portugal
Presidente